

FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO E SALÁRIOS NO NORDESTE¹

FORMALIZATION OF WORK CONTRACTS AND EARNINGS IN THE NORTHEAST

*Paulo Baltar**

*Eugenia Leone**

RESUMO

Este artigo examina as mudanças na distribuição dos rendimentos do trabalho que acompanharam as alterações no perfil das pessoas ocupadas com a formalização do trabalho e os aumentos de participação da mulher e das pessoas com, pelo menos, o ensino médio completo. Com base nos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) são analisados os anos de 2002 e 2005. Considerando somente as pessoas ocupadas com rendimento positivo, confrontam-se o emprego formal com o conjunto das demais posições na ocupação, bem como os trabalhadores com e sem ensino médio completo, contrastando-se o que ocorreu no Nordeste com o verificado no restante do Brasil. Conclui que não houve melhora significativa no quadro de muita informalidade e baixa remuneração do trabalho que vigora no conjunto do País, mas que este quadro de muita informalidade é particularmente marcante no Nordeste, devido ao mercado de trabalho desta região apresentar ainda menor capacidade de absorção da população ativa que as demais regiões. A principal manifestação da estreiteza do mercado de trabalho é a elevada fração de ocupações não-formais e os baixos rendimentos destas ocupações.

Palavras-chave: Formalização; Salários; Mercado de Trabalho; Nordeste; Trabalho Feminino.

¹ Trabalho apresentado no VI Encontro Regional de Estudos do Trabalho – ABET, realizado em João Pessoa-PB, nos dias 15 e 16 de março de 2007. A pesquisa teve o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq).

* Professores do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e pesquisadores do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT).

ABSTRACT

This paper analyses changes in income distribution which occurred in conjunction with alterations on the worker's profile due to job formalization and increases of both female and people with at least secondary school level participation. Using data from the National Household Sample Survey (PNAD) it is analyzed the years of 2002 and 2005. Considering only people in the labor force, the study confronts formal with non formal workers, likewise workers with and without secondary school level, always comparing the differences between the Northeast and the rest of the country. The research concludes that, even with the improvement, the informality remain high and wages remain low, especially in the Northeast, due to the small labor market absorption's capacity. The main manifestation of the closed labor market is the high fraction of non formal occupations and its low wages.

Keywords: Formalization; Wages; Labor Market; Northeast; Gender Labor Market.

1. INTRODUÇÃO

O comércio mundial vem apresentando desde 2003 um bom desempenho, com o Brasil respondendo a este dinamismo com elevado crescimento das exportações. No entanto, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) tem permanecido muito contido, devido à orientação da política macroeconômica, cuja prioridade tem sido a manutenção da baixa inflação por meio da contenção do crédito em moeda nacional e do elevado nível das taxas de juros. A dívida pública em relação ao PIB se elevou e o Governo aumentou a carga tributária absorvendo uma parcela considerável dos juros através do superávit primário, que atingiu elevada fração do produto. O Governo atuou também no sentido de conter as despesas com investimento público, que no Brasil desempenham um papel muito importante, garantindo a infra-estrutura e articulando-se com o investimento privado. A contenção do crédito e o baixo nível do investimento público obstaculizaram o consumo e o investimento prejudicando a atividade econômica, que só não foi mais afetada devido ao excepcional desempenho das exportações (BALTAR; LEONE, 2006).

A contenção da atividade econômica (que atingiu as importações) e a grande ampliação das exportações, notadamente depois de 2002, provocaram um enorme superávit comercial que permitiu pagar parte considerável da dívida externa e aumentar o nível das reservas internacionais do País, mas manteve estreito o mercado de trabalho, incapacitando-o para absorver plenamente a ampliação da população ativa. O crescimento das exportações, entretanto, foi acompanhado pela geração de empregos nas grandes empresas, responsáveis por parte importante da maior formalização das relações de trabalho após 2002. Mas foi muito importante, também, a formalização do trabalho nas empresas pequenas e médias. Essa peculiaridade da formalização do trabalho está claramente relacionada com o esforço feito pelo Estado para ampliar a carga tributária e obter superávit primário, envolvendo não somente a Receita Federal, mas, também, a Previdência Social, o Ministério Público do Trabalho e a Justiça do Trabalho (BALTAR; LEONE, 2006). O papel fundamental da ampliação da carga tributária, para o êxito da estratégia adotada para preservar o mercado financeiro e conter a inflação, levou a uma situação favorável à maior fiscalização dos registros das empresas e do cumprimento das leis tributárias e da previdência social, com repercussões sobre a imposição das leis do trabalho, reforçando as ações, nesta direção, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério Público e da Justiça do Trabalho.

A partir de 2003, o mercado de trabalho brasileiro vem mostrando indícios de recuperação evidenciados na elevada intensidade da ampliação do número de pessoas ocupadas em atividades não agrícolas, comparativamente ao parco crescimento do PIB, destacando-se o crescimento do emprego em estabelecimentos e a maior formalização dos contratos de trabalho, indicando o aumento da elasticidade do emprego em resposta à ampliação do produto nacional. A continuação do aumento da participação das mulheres na atividade econômica e a ligeira recuperação da participação dos homens impediram que o crescimento intenso da ocupação resultasse em maior redução da taxa de desemprego. No intenso aumento da ocupação total, predominou o emprego em estabelecimento e, neste, os trabalhos de contrato formalizado, não sendo desprezível, entretanto, à ampliação das outras posições na ocupação, notadamente o trabalho doméstico remunerado, o trabalho por conta própria, o número de pequenos empregadores e, inclusive, o emprego sem Carteira de Trabalho assinada pelo empregador.²

O Nordeste faz parte da economia nacional cujas mudanças recentes repercutiram também nesta região que se caracteriza pela desproporcionalidade de suas participações na população e na atividade econômica do País, com reflexos fundamentais sobre as peculiaridades do mercado de trabalho regional.³ De fato, a região abrange 28% da população nacional e 14% do PIB, usufruindo de um PIB por habitante equivalente a somente metade da média nacional. No interior da Região Nordeste, entretanto, as diferenças estaduais são significativas, pois os três principais estados (Bahia, Pernambuco e Ceará) respondem por 67,8% do PIB e 59,5% da população da região, mostrando, no seu conjunto, um PIB por habitante 43% maior do que a média dos outros seis estados da região, mas ainda equivalendo a somente 57% da média nacional. Interessa comparar o crescimento do emprego formal e a evolução da distribuição dos rendimentos do trabalho no Nordeste e nas demais regiões do País.

Este artigo examina, então, as mudanças na distribuição dos rendimentos do trabalho que acompanharam as alterações no perfil das pessoas ocupadas, com a formalização do trabalho e os aumentos da participação da mulher e das pessoas com pelo menos o ensino médio completo. Vale salientar, que o período analisado é muito curto, somente três anos, e que o reduzido aumento do PIB impediu um melhor desempenho do mercado de trabalho. Neste estudo, consideram-se apenas as pessoas ocupadas com rendimento positivo e contrapõem-se o emprego formal ao conjunto das demais posições na ocupação, bem como os trabalhadores com e sem o ensino médio completo, contrastando-se o que ocorreu no Nordeste com o verificado nas outras regiões.

² Ao respeito, ver Baltar, Krein e Moretto (2006); Leone (2006); Dedecca e Rosandinski (2006).

³ Sobre economia e mercado de trabalho no Nordeste, ver Araújo (1995); Araújo et al. (1997); Guimarães Neto (2002).

2. FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO ENTRE 2002 E 2005

O Nordeste acompanhou os aumentos da elasticidade-produto do emprego e da formalização dos contratos de trabalho verificados no País entre 2002 e 2005. O emprego protegido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pelo Estatuto do Servidor Público cresceu ao ritmo anual de 5,0% no Nordeste e 5,3% no restante do País, fazendo aumentar de 27,8% para 29,2% a participação dessa forma de emprego na ocupação total do Nordeste e de 45,0% para 47,1% nas outras regiões. Devido ao reduzido peso do emprego formal na ocupação total do Nordeste, o aumento dessa forma de emprego correspondeu a somente 42,7% do aumento da ocupação total nesta região, enquanto que no restante do País essa proporção atingiu 66,3%. Ou seja, apesar da crescente formalização dos contratos de trabalho no Nordeste, o baixo grau de formalização do trabalho existente na região contribuiu para que mais da metade da ampliação da ocupação total continuasse sendo de outras formas de ocupação, que não o emprego formal (emprego sem Carteira, trabalhos por conta própria, emprego doméstico, empregadores). No restante do País, embora o emprego formal ainda seja menos da metade da ocupação total, dois terços do aumento da ocupação correspondeu a empregos com contrato de trabalho formalizado de acordo com a CLT ou o Estatuto do Servidor Público. Porém, mesmo no restante do País, um terço da ampliação das ocupações corresponderam a trabalhos que não são empregos formais, fazendo com que essa forma de ocupação crescesse no ritmo, não desprezível, de 2,3% ao ano. No Nordeste, o ritmo de crescimento da ocupação não-formal foi só um pouco maior do que no restante do País, 2,6% ao ano.

O Nordeste também acompanhou duas outras modificações no perfil da força de trabalho brasileira: os aumentos da participação das mulheres e das pessoas que têm pelo menos o ensino médio completo (antigo 2º grau). No que se refere à participação das mulheres na força de trabalho, constatou-se aumento de 36,5% para 37,4%, ao passo que no restante do País variou de 39,8% para 40,9%. Do aumento da ocupação total do Nordeste, 46,3% corresponderam à ocupação de mulheres, enquanto no restante do País essa proporção foi de 50,6%. No que diz respeito à participação das pessoas com pelo menos o ensino médio completo, verificou-se um aumento de 28,2% para 32,7%, no Nordeste, e de 40,9% para 47,2%, no restante do País. Assim, quase metade da força de trabalho no restante do País tem ensino médio completo, enquanto no Nordeste só um terço da força de trabalho tem esse nível de instrução. No Nordeste, 23,6% do aumento da ocupação total corresponderam a pessoas com escolaridade inferior ao Segundo grau completo, enquanto no restante do País diminuiu o número de trabalhadores com essa escolaridade.

As ocupações de homens e mulheres são muito diferentes. Uma fração bem maior de homens tem ocupação manual na produção de bens e em serviços de manutenção e reparação, enquanto uma proporção bem maior de mulheres tem ocupação na prestação de serviços pessoais e coletivos e no apoio administrativo. Essas diferenças de ocupação por sexo se refletem no grau de instrução de homens e mulheres nos empregos formais e nas ocupações não-formais (Tabela 1). Assim, o grau de escolaridade das mulheres com emprego formal é bem maior que o dos homens com este mesmo tipo de emprego, refletindo o elevado peso das ocupações de serviços coletivos (especialmente saúde, educação e serviço social) no emprego formal das mulheres, ao passo que entre os homens, o emprego formal abrange ocupações técnicas que exigem um mínimo de escolaridade, mas também ocorre em ocupações manuais na produção de bens e em serviços de manutenção e reparação que possuem menores exigências de escolaridade, embora esse tipo de exigência venha aumentando para o emprego formal nessas ocupações, acompanhando o aumento geral de escolaridade da população brasileira.

TABELA 1

Proporção de pessoas ocupadas com escolaridade de pelo menos 2º grau completo, segundo sexo e emprego formal ou ocupação não-formal. Nordeste e restante do País – 2002 e 2005

	(%)			
	Nordeste		Restante do país	
	2002	2005	2002	2005
Homem emprego formal	41,1	47,3	45,3	52,1
Mulher emprego formal	71,8	75,4	68,9	74,1
Homem ocupação não-formal	14,1	16,5	27,3	32,3
Mulher ocupação não-formal	26,4	31,8	33,5	38,8

Fonte: PNADs 2002 e 2005.

A diferença de níveis de escolaridade entre os trabalhadores do Nordeste e os do restante do País é bem maior no conjunto das ocupações não-formais do que no emprego formal e essa diferença é particularmente grande entre os homens. Entre as mulheres com emprego formal, a proporção das que têm pelo menos o 2º grau completo chega a ser maior no Nordeste que no restante do País. Já entre as mulheres com ocupação não-formal, a proporção das que têm esse grau de instrução é menor no Nordeste, refletindo os maiores níveis de escolaridade da população residente nas demais regiões do País. As exigências de escolaridade dos empregos formais de mulheres (em

que sobressaem os serviços coletivos de saúde, educação e serviço social) impõem um nivelamento por cima do grau de instrução dessas trabalhadoras em todo o Brasil. Algum nivelamento dessa mesma natureza também ocorre nos empregos formais masculinos, mas seus efeitos são muito menos intensos do que no caso dos empregos formais femininos.

Já o grau de instrução das pessoas com ocupação não-formal, como já mencionado, reflete melhor a escolaridade da população residente nas várias regiões. Porém, a superioridade de grau de escolaridade das pessoas com ocupação não-formal é muito maior para os residentes no restante do País e essa diferença de escolaridade é crescente no caso dos homens, enquanto entre as mulheres a diferença regional de escolaridade não é só menor como não tem aumentado. Em parte, essa diferença por sexo tem a ver com a menor participação na atividade econômica das mulheres do Nordeste e com o menor peso dos empregos formais nesta região. De um modo geral, nas regiões em que a participação na atividade econômica é menor, as mulheres que têm trabalho remunerado possuem um grau de instrução particularmente elevado, se comparado à totalidade das mulheres da região, e uma proporção maior dessas mulheres com grau de escolaridade relativamente alto não é absorvida pelo emprego formal. No caso dos homens, a participação na atividade econômica é tão elevada no Nordeste como no restante do País, e os empregos formais não são tão seletivos em exigências de escolaridade, como os empregos formais femininos, de modo que entre os homens com ocupação não-formal o grau de instrução reflete melhor a escolaridade de cada região. Além disso, nas regiões com maior escolaridade geral, é particularmente elevado o grau de instrução dos homens, de modo que as diferenças regionais de escolaridade das populações residentes são maiores entre os homens, do que entre as mulheres.

A participação das ocupações não-formais na ocupação total, entretanto, é muito maior no Nordeste, tanto entre homens quanto entre mulheres (Tabela 2). Independentemente do sexo, mais de dois terços das ocupações nordestinas não são empregos formais e esta proporção ainda supera a metade das ocupações no restante do País. Para ambos os sexos, o grau de formalização do trabalho é maior entre as pessoas com pelo menos segundo grau completo. Levando em consideração o grau de escolaridade, a formalização do trabalho só aumentou entre os homens, tendo diminuído muito expressivamente entre as trabalhadoras do Nordeste, com pelo menos ensino médio completo.

TABELA 2

Proporção de pessoas ocupadas com emprego formal, segundo sexo e escolaridade. Nordeste e restante do País – 2002 e 2005

	(%)			
	Nordeste		Restante do País	
	2002	2005	2002	2005
Homem menos que 2º grau	19,3	19,9	38,9	40,0
Homem 2º grau ou mais	50,4	53,0	58,5	60,3
Total homem	25,8	28,2	45,9	48,5
Mulher menos que 2º grau	14,8	13,8	26,5	25,9
Mulher 2º grau ou mais	55,2	51,4	61,3	61,2
Total mulher	31,2	30,8	43,5	45,2

Fonte: PNADs 2002 e 2005.

A Tabela 3 mostra que as pessoas ocupadas (dos dois sexos) com escolaridade inferior ao segundo grau completo pouco aumentou, seja no Nordeste ou no restante do país. A mesma tabela revela que foi muito intenso o aumento do número de pessoas ocupadas com o ensino médio completo e, somente entre os homens, verifica-se que os empregos formais, de pessoas com essa escolaridade, cresceram muito mais que as ocupações não-formais. Além disso, no Nordeste, foi relativamente pequeno o aumento do número de mulheres com 2º grau completo em empregos formais, tendo sido muito intenso o aumento das mulheres, com esta escolaridade, em ocupações não-formais (principalmente empregadas domésticas e trabalhadoras por conta própria, mas também empregadas de estabelecimento sem Carteira de Trabalho).

TABELA 3

Taxa de variação do número de pessoas com emprego formal e ocupação não-formal, segundo sexo e escolaridade. Nordeste e restante do País – 2002 e 2005

	(%)			
	Nordeste		Restante do País	
	Formal	Não-formal	Formal	Não-formal
Homem menos que 2º grau	6,2	2,3	1,2	-3,1
Homem 2º grau ou mais	36,5	22,9	32,9	23,6
Total homem	18,7	5,1	15,5	4,2
Mulher menos que 2º grau	-2,8	5,4	-0,8	2,3
Mulher 2º grau ou mais	17,3	36,8	28,0	28,7
Total mulher	11,6	13,7	19,0	11,1

Fonte: PNADs 2002 e 2005.

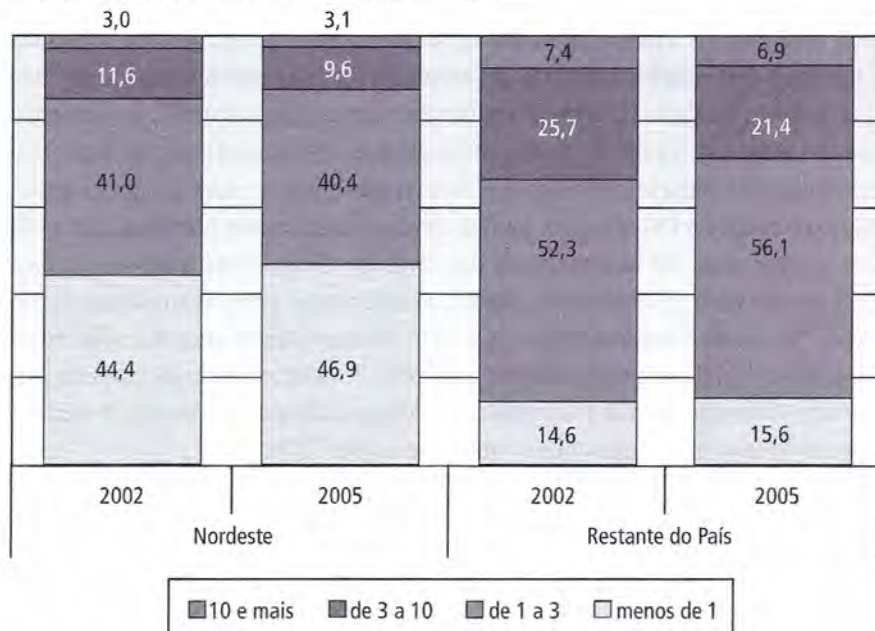
Em apenas três anos, o crescimento mais intenso do emprego formal do que das ocupações não-formais pouco alterou o quadro nacional de enorme ausência de formalização das ocupações das pessoas. Mesmo no caso dos homens, as ocupações não-formais ainda cresceram aos ritmos anuais de 1,7%, no Nordeste, e de 1,4%, no restante do País. Dos aumentos totais das ocupações de homens, 55,6%, no Nordeste, e 75,9%, no restante do País, corresponderam a empregos formais. Não obstante, 71,8% do total dos homens ocupados no Nordeste e 51,5% no restante do País continuam tendo uma ocupação que não é emprego formal, destacando-se os empregos sem Carteira e os trabalhos por conta própria. Uma reversão desse quadro de enorme ausência de formalização nas relações de emprego pressupõe uma ampliação mais intensa e continuada do mercado de trabalho, além de uma maior fiscalização do cumprimento das leis do trabalho. As linhas gerais desse quadro, de predominância de não-formalidade dos contratos de trabalho, continuam vigentes no conjunto do País, mas são particularmente acentuadas no Nordeste, onde é ainda mais estreito o mercado de trabalho. Esta região, entretanto, acompanhou as tendências nacionais recentes de formalização do trabalho, mas ainda possui um estoque muito maior de pessoas em outras posições na ocupação, distintas do emprego formal protegido pelas leis do trabalho.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS RENDAS DO TRABALHO EM 2002 E 2005

O valor do salário mínimo de 2005 foi 14,4% maior que o de 2002 e a renda do trabalho, de modo geral, não acompanhou o aumento do poder de compra do salário mínimo, evidenciado pela ampliação nas proporções de pessoas ocupadas ganhando menos que o salário mínimo ou de um a três salários mínimos, em detrimento das que ganhavam de três a dez salários mínimos (Gráfico 1). Na realidade, diminuiu o número de pessoas situadas na faixa de remuneração de três a dez salários mínimos, indicando que não apenas as remunerações tiveram reajustes inferiores aos do salário mínimo, mas que também foram provavelmente eliminados empregos melhor remunerados, sendo que os novos empregos gerados concentraram-se nas faixas inferiores de remuneração, deslocando trabalhadores que ganhavam mais que três salários mínimos para empregos pagando menos que três salários mínimos.

GRÁFICO 1

Distribuição das pessoas ocupadas por faixas de salário mínimo.
Nordeste e restante do País – 2002 e 2005



O valor da mediana das rendas do trabalho diminuiu em números de salário mínimo, mas a recuperação dos reajustamentos de salário, principalmente ao longo de 2005, interrompeu a queda do poder de compra dos salários que vinha acontecendo desde 1999, fazendo com que o valor da mediana das rendas de todos os ocupados, em outubro de 2005, fosse maior que a do mesmo mês de 2002 (3,5% no Nordeste e 8,5% no restante do País).

O Nordeste, novamente, participou das tendências nacionais, mas o contraste com o restante do País continua intenso no formato da distribuição das pessoas ocupadas por faixas de rendimento, com 87,3% das pessoas ocupadas da região ganhando menos que o equivalente a três salários mínimos (71,7% no restante do País) e somente 12,7% dos trabalhadores nordestinos (28,3% no restante do País) tendo remuneração superior aos três salários mínimos. A mediana das rendas de todos os ocupados passou de 1,27 para 1,15 salários mínimos no Nordeste e de 2,35 para 2,23 no restante do País. Assim, a diferença regional entre os valores medianos dos rendimentos aumentou de 85% para 94%.

A Tabela 4 mostra que em termos do salário mínimo de 2002 a mediana dos rendimentos aumentou para homens e para mulheres no emprego formal e no conjunto das ocupações não-formais no Nordeste e no restante do País. Esse aumento, entretanto, foi menor do que o aumento do valor do salário mínimo, de modo que em termos do salário mínimo de cada ano os valores de todas essas medianas diminuíram. No caso dos homens, a mediana dos salários referente ao emprego formal aumentou 9,4% no Nordeste e 5,3% no restante do País. Já entre as mulheres com emprego formal, os aumentos nos rendimentos medianos foram 9,2% no Nordeste e 6,1% no restante do País. No Nordeste, a mediana dos salários do emprego formal feminino é maior do que a masculina, enquanto no restante do País as duas medianas são praticamente idênticas, de modo que as diferenças regionais de remuneração do emprego formal são maiores no caso dos homens do que no caso das mulheres. Assim, as diferenças entre as medianas foram, em 2005, de 19,7%, no caso dos homens, e de 11,2%, no caso das mulheres. Essas diferenças eram de 24,4% e 14,4%, respectivamente, em 2002. A superioridade do valor da mediana dos salários no emprego formal feminino no Nordeste, comparativamente à mediana dos salários do emprego formal masculino, manteve-se em 7,5%.

TABELA 4

Medianas dos rendimentos do emprego formal e da ocupação não-formal no Nordeste e restante do País – 2002 e 2005 (em salários mínimos de 2002)

Posição na ocupação e sexo	Nordeste		Restante do País	
	2002	2005	2002	2005
Formal homem	2,13	2,33	2,65	2,79
Formal mulher	2,29	2,50	2,62	2,78
Não-formal homem	0,91	0,96	2,22	2,41
Não-formal mulher	0,86	0,96	1,91	2,08
Ocupado	1,27	1,32	2,35	2,55

Fonte: PNADs 2002 e 2005.

Entre as pessoas com posição na ocupação diferente do emprego formal a mediana dos rendimentos no caso dos homens aumentou 5,5% no Nordeste enquanto no restante do País este aumento foi de 8,6%. No caso das mulheres, a mediana dos rendimentos da ocupação não-formal aumentou 11,6% no Nordeste e 8,9% no restante do País. No caso dessas ocupações não-formalizadas, a mediana dos rendimentos para homens e mulheres é semelhante no Nordeste, enquanto no restante do País os

rendimentos dos homens nessas posições na ocupação são maiores que os rendimentos das mulheres, exatamente o contrário do contraste regional verificado para o emprego formal. De modo que a renda do trabalho é, em geral, muito menor no Nordeste que no restante do País, mas as diferenças são particularmente grandes no que diz respeito aos homens, tanto no emprego formal quanto em outras posições na ocupação.

As diferenças regionais de rendimento das ocupações não-formais, comparadas com as do emprego formal, são muito maiores e a diferença de participação dessas ocupações, que é muito superior no Nordeste, responde por grande parte da diferença regional de renda do total dos ocupados. E, de fato, é impressionante que nesta região 71% das pessoas ocupadas tenham uma posição na ocupação distinta do emprego formal (emprego sem Carteira, empregador, trabalhador por conta própria e empregado doméstico) e que 60% desses ocupados não-formais tenham renda inferior ao salário mínimo, enquanto não mais de 10% são capazes de obter uma renda maior do que três salários mínimos. A maioria dos ocupados não-formais, que no Nordeste ganha menos que o salário mínimo, é constituída de trabalhadores por conta própria e empregados sem Carteira, no caso dos homens e por trabalhadores por conta própria, empregadas domésticas e, secundariamente, empregados sem Carteira, no caso das mulheres.

4. CONCLUSÃO

A recuperação do valor do salário mínimo e a incipiente formalização dos contratos em um mercado de trabalho que, em consequência do parco crescimento da economia nacional, continua muito estreito para absorver o aumento da população ativa e o estoque de subempregados, que se ampliou fortemente na década de 1990, não puderam melhorar significativamente o quadro de muita informalidade e baixa remuneração do trabalho que se mantêm vigorando no conjunto do País.

A participação do emprego formal no total da ocupação pouco se alterou. A remuneração do trabalho apenas interrompeu a tendência de queda que vinha prevalecendo desde 1999 e, em dois anos de intensa recuperação do valor do salário mínimo e de retomada dos reajustes das categorias profissionais, foi pouco além da reposição das perdas verificadas com a aceleração da inflação entre 2002 e 2003. A recuperação do valor do salário mínimo, num contexto de simples oscilação no poder de compra

das remunerações do trabalho, ampliou ainda mais a proporção de trabalhadores com rendimento inferior a três salários mínimos, reduzindo o número daqueles com remuneração superior a esses três salários mínimos.

O Nordeste participou desse processo de aumento na formalização dos contratos de trabalho e recuperação do valor do salário mínimo, mas nessa região do País, muito mais do que nas demais, se notam os efeitos da inexistência de um mercado de trabalho capaz de absorver a população ativa. As principais manifestações dessa estreiteza do mercado de trabalho são a elevada fração e o baixo rendimento das ocupações não-formais (trabalho por conta própria, emprego sem Carteira e emprego doméstico) que respondem pela maior parte da enorme diferença, entre o Nordeste e o restante do País, do rendimento mediano do total de pessoas ocupadas.

As diferenças regionais de salário dos empregos formais, embora não sejam desprezíveis, são bem menores que as diferenças de rendimento das ocupações não-formais. No caso dos homens, a diferença de mediana do rendimento do emprego formal a favor do restante do País diminuiu de 24% para 20%. No caso das mulheres, essa diferença de mediana caiu de 14% para 11%. Já entre os ocupados não-formais a diferença de mediana dos rendimentos em favor do restante do País passou de 1:2,4 para 1:2,5 no caso dos homens e essa razão permaneceu em 1:2,2 no caso das mulheres.

A estreiteza do mercado de trabalho não se limita ao Nordeste. Nas demais regiões as outras posições na ocupação, diferentemente do emprego formal, respondem por 53% da ocupação total das pessoas e entre os trabalhadores com essas outras posições na ocupação, o rendimento mediano equivale em 2005 a 86% do rendimento do emprego formal no caso dos homens e 75% no caso das mulheres. A estreiteza do mercado de trabalho obriga muitos trabalhadores a disputar uma ocupação não-formal, mas no restante do País, a atividade econômica maior que a do Nordeste gera um nível de renda que evita que essas ocupações não-formais tenham rendimentos tão baixos como os verificados no Nordeste.

Uma melhora efetiva das remunerações do trabalho no Nordeste e no restante do País supõe uma ampliação mais vigorosa do mercado de trabalho, ao lado da continuidade da formalização dos contratos de trabalho e da elevação do valor do salário mínimo. A ampliação do mercado de trabalho, por sua vez, pressupõe um crescimento mais intenso da economia, de modo a gerar mais renda e empregos para, então, reduzir progressivamente o peso das ocupações não-formais, permitindo, ao mesmo tempo, que possam proporcionar às pessoas nelas ocupadas um rendimento mais elevado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, T. B. Nordeste, Nordestes: que Nordeste? In: RUI DE BRITTO, Álvaro Affonso; BARROS SILVA, Pedro Luiz (Org.). *Federalismo no Brasil: desigualdades regionais e desenvolvimento*. São Paulo: Ed. UNESP, 1995.

ARAÚJO, T.; SOUZA, A. V.; LIMA, R. A. *Nordeste: economia e mercado de trabalho*. Estudos Avançados, v. 29, n. 11, 1997. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>

BALTAR, P.; KREIN, J. D.; MORETTO, A. O emprego formal nos anos recentes. *Carta Social e do Trabalho*, n. 3. Campinas/SP: UNICAMP/IE/CESIT, 2006. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/cesit/boletim_visualizar.html>

BALTAR, P.; LEONE, E. Contradições das relações de trabalho sob a influência neoliberal no Brasil. *Primer Colóquio de Economía Política y Pensamiento Crítico, Santiago do Chile*, 2006. Disponível em: <<http://www.sep.org.br>>

DEDECCA, C. S.; ROSANDISKI, E. N. Enfim, esperança de réquiem para a tese-da inempregabilidade. *Carta Social e do Trabalho*, n. 3. Campinas/SP: UNICAMP/IE/CESIT, 2006. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/cesit/boletim_visualizar.html>

GUIMARÃES, N. L. As economias regionais e o mercado de trabalho no Brasil dos anos de 1990. In: KON, Anita (Org.). *Unidade e fragmentação: a questão regional no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 2002.

LEONE, E. A mulher no atual mercado de trabalho. *Carta Social e do Trabalho*, n. 3. Campinas/SP: UNICAMP/IE/CESIT, 2006. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/cesit/boletim_visualizar.html>